

Art. 3º São atribuições da comissão permanente:

I – propor alterações no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade de Documentos do Tribunal;

II – avaliar preliminarmente as atualizações propostas ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos do Tribunal;

III – avaliar documentos, papéis e processos judiciais do Tribunal Superior Eleitoral, e definir seu tempo de guarda, conservação, descarte e eliminação;

IV – aprovar o Termo de Eliminação elaborado pela Seção de Arquivo do Tribunal;

V – acompanhar os procedimentos necessários para a efetiva eliminação dos documentos contemplados no Termo de Eliminação;

VI – submeter ao diretor-geral da Secretaria as conclusões e as propostas relativas à área de atuação da comissão permanente, para divulgação pública; e

VII – manter o diretor-geral da Secretaria informado quanto ao andamento das atividades, às conclusões e às propostas relativas à área de atuação da comissão permanente, mediante relatório anual de atividades.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 121, de 23 de abril de 1996.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 164/2008 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar JANETE BARBOSA FREITAS DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 2º Designar PAULO AFONSO DO PRADO, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 3º Designar JANETE BARBOSA FREITAS DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 167/2008 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar JOÃO EUDES FERREIRA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.

Art. 2º Dispensar SEBASTIÃO MESSIAS PEREIRA da função comissionada de assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.

Art. 3º Dispensar SILVIA TEREZA MENDES da função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 4º Designar SEBASTIÃO MESSIAS PEREIRA para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.

Art. 5º Designar SILVIA TEREZA MENDES para exercer a função comissionada de assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 184/2008 – RESOLVE designar JOSÉ PAULO AZEVEDO DE CARVALHO, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Áudio, Vídeo e Telefonia, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração.